

PORTARIA Nº 021/2018 – IPREMN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova - IPREMN, **JOÃO PAULO RABELO NETO**, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para, em objeto de serviço, ***deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, para participar de Oficina sobre RPPS, realizado pela ARIMA Consultoria e 3IT Consultoria, na sede do banco do Nordeste, na cidade de Fortaleza/CE***, no dia 11 de maio de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 02 de maio de 2018.



JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente do IPREMN

JOÃO PAULO RABELO NETO
17 de maio de 2018
Portaria nº 021/2018